



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 35, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Processo nº **23327.001935/2014-30**, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), no âmbito do IF Baiano, de acordo com as deliberações do CONSUP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado

Geovane Barbosa do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

Aureluci Alves de Aquino
Conselheira Titular

Aécio José Araújo Passos Duarte
Conselheiro Titular

Leurismar Marques Ferreira
Conselheiro Titular

Carlito José de Barros Filho
Conselheiro Titular

Eduardo dos Passos Belmonte
Conselheiro Titular

Lizziane Argôlo Batista
Conselheira Titular

Clóvis Costa dos Santos
Conselheiro Suplente

Dustin Justiniano de Santana Fonseca
Conselheira Titular

Catia Cilene Farago
Conselheira Titular

Sudelmar Dias Fernandes
Conselheiro Suplente

João Victor da Silva Santos
Conselheiro Suplente

Jeferson Conceição Santos
Conselheiro Titular

Manoela Falcon Silveira
Conselheira Suplente

Soraya Luiza Correia dos Santos
Conselheira Titular

Rafael da Silva Santos
Conselheiro Titular